

## PORTARIA Nº 558 DE 25 DE JUNHO DE 2025.

## DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO.

**Considerando** os autos do Processo Administrativo nº 2.808/2025;

O Prefeito do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, **Paulino Lourenço da Silva**, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar a **Sra. Lélia Carvalho Cardoso**, matrícula nº 234700 e o **Sr. Weuller de Souza Gonçalves**, matrícula nº 235981, como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, na condição de titulares, para gerir e fiscalizar a execução do Contrato, cujo objeto é a contratação de serviços de Consultoria Técnica Especializada para Operacionalização e Execução da Lei nº 14.399/2022 (Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura) no Município de Irupi/ES, nos termos do Decreto nº 95, de 30 de março de 2023, celebrados entre o MUNICÍPIO DE IRUPI e a empresa, como segue:

CONTRATO Nº	EMPRESA	CNPJ Nº
40/2025	LEX CORP CONSULTORIA E PRODUÇÕES LTDA	13.256.487/0001-86

**Art. 2º.** Designar os servidores, **Sra. Larissa Aparecida de Moura**, matrícula nº 236047 e a **Sra. Joice Cristina Freitas**, matrícula nº 236032, como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, na condição de suplentes, para gerir e fiscalizar execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular, nos termos do Decreto nº 95, de 30 de março de 2023.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e archive-se.

Irupi - ES, 25 de junho de 2025.

**PAULINO LOURENÇO DA SILVA**  
**PREFEITO DE IRUPI/ES**

## Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que a presente Portaria foi publicada no quadro de aviso da Prefeitura em 25 de junho de 2025.

Stênio Washington Rodrigues Belo  
Secretário Municipal de Governo